



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 27/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, Ata de número 98ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado os balancetes de janeiro, fevereiro e março de 2023. Saldo do mês de janeiro R\$ 20.800.738,62 (vinte milhões, oitocentos mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), saldo do mês de fevereiro R\$ 20.804.890,62 (vinte milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) e saldo do mês de março R\$ 21.258.858,75 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução tem validade retroativa em 08/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Quatro Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo